



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2582

Dá providências sobre as eleições para representantes no Cuni e nos Conselhos Superiores da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.010363/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o encaminhamento de ofício da reitoria para os diretores das unidades acadêmicas esclarecendo sobre a importância das representações no Conselho Universitário (Cuni) e nos Conselhos Superiores da UFOP.

Art. 2º Determinar que a Administração da UFOP e a Comissão Eleitoral, a ser designada pelo Cuni, providenciem a ampla divulgação e mobilização da comunidade acadêmica nos períodos das eleições para preenchimento das representações no Conselho Universitário (Cuni) e nos Conselhos Superiores da UFOP.

Ouro Preto, 28 de setembro de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 04/10/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406235** e o código CRC **FCF80CAF**.